



**PORTARIA Nº 385/2.022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

Concede licença prêmio a servidor.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

**O SEGUINTE:**

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **LUCIANO DE CARVALHO VICENTE**, portador do RG nº 30.256.943-1/SSP-SP e do CPF nº 255.137.738-21, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, designado no cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 28 de novembro à 27 de dezembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.006/2.011.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 28 de novembro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
**Diretor Mun. da Div. de Administração**